



MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

PSS Nº 01/2021
EDITAL Nº 102 - CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

PAULO CEZAR CASARIL, Prefeito Municipal de Realeza, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital Nº 01/2021, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Realeza, sito à Rua Barão do Rio Branco, Nº 3507, Centro Cívico, no horário das 13h às 17h, até o dia **26/08/2021**, para comprovação das informações apresentadas na inscrição relativas a escolaridade e de experiência. Deverá ser entregue cópia dos documentos.

Art. 2º A Escolaridade deverá ser comprovada através de Cópia de Certificado/Diploma ou Histórico Escolar. E o Tempo de Serviço deve ser comprovado através de certidão de tempo de serviço ou fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. A qualquer momento a Comissão poderá solicitar a apresentação dos Documentos Originais para eventual conferência dos dados.

ODONTÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO TOTAL
22º	RENATIELI BIANCATTI@HOTMAIL.COM	11/04/1996	10	35	45
23º	HEVELYN XAVIER LUCIANO	31/10/1990	10	32	42
24º	CLOVIS CHITOLINA	18/05/1962	10	26	36
25º	ANITA KELY S MOTA	25/07/1992	10	25	35
26º	KARINE NERONE	10/10/1990	10	24	34
27º	MAIQUE RODRIGUES VIEIRA	02/01/1995	10	24	34
28º	ÉVELYN FARIAS	04/06/1995	10	24	34
29º	FABIELI BELLÉ	12/01/1996	10	24	34
30º	JOSIANE DA ROCHA	02/06/1993	10	21	31
31º	ALAN DO ESPÍRITO SANTO	25/04/1995	0	27	27
32º	FERNANDA MOTTA	25/02/1990	25	0	25
33º	THAINARA HELLEN ZILIO	08/11/1996	0	24	24
34º	ANA CAROLINE SORDI FURLANETTO	16/01/1998	10	12	22
35º	GEOVANNI CASTELLI DE LUCA	19/06/1982	10	11	21
36º	SANDYELLIPOZEBOM@HOTMAIL.COM	23/07/1993	10	11	21
37º	DENISE LIMA ALENCAR	20/07/1990	0	20	20
38º	LARISSA PIGOSO FERRONATTO	28/12/1996	0	20	20
39º	CAMILA REGINA PONCIO	20/02/1992	10	9	19
40º	ANNE CARLA WIENCI	11/11/1991	10	6	16
41º	RODRIGO AP TOCUNDUVA CELIN	19/11/1985	0	15	15
42º	ELIZANGELA BERRES	04/08/1994	0	15	15
43º	GUILHERME THOMAS DEMARCOS	04/10/1996	0	15	15
44º	LUANA CARLA WONS	21/02/1998	0	15	15
45º	ZILDA CARMEN CORTELINI	21/01/1971	10	4	14
46º	KARINE ANDRESSA DELLANI DA CUNHA	13/07/1991	10	4	14
47º	GIOVANA REGINA MASSUQUETO ROCHA	05/02/1997	0	13	13



MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

48°	TAIS FERNANDA SOSTER	06/01/1997	10	2	12
49°	GABRIELA BAMPI	04/04/1993	10	1	11
50°	PAULA CAROLINA OLIVEIRA DEPARIS	28/10/1999	10	1	11
51°	WAGNER CARDOSO GALLI VIEIRA	24/04/1985	10	0	10
52°	SAMUEL EVANGELISTA DA SILVA BICALHO	06/04/1992	10	0	10
53°	ANDRÉIA RODRIGUES MACHADO	03/10/1993	10	0	10
54°	MATHEUS SILVA DE ANDRADE	17/06/1994	10	0	10
55°	BEATRIZ BICALHO DOS SANTOS EVANGELISTA	23/06/1995	10	0	10
56°	BRUNO COMPAGNONI	26/08/1995	10	0	10
57°	ANNY CAROLINE SCHADE	12/02/1996	10	0	10
58°	BIANCA LETICIA PONTIN	09/04/1998	10	0	10
59°	ADRIANO SOUZA VIANA	08/01/1978	0	7	7
60°	MARIA DELIA RUIZ CANDIA	12/02/1994	0	5	5
61°	RUTH CAROLINA ISUIZA INACIO	03/10/1993	0	4	4
62°	MYLENA DE MEDEIROS TONELLO	06/05/1998	0	4	4
63°	NATHÁLIA MATTOS	02/05/1995	0	3	3
64°	GEAN CARLOS YAMAMOTO	10/04/1999	0	3	3
65°	HELOÍZA KUNICKI	30/09/1994	0	2	2
66°	EDUARDA GABRIELA SARTORI	13/09/1999	0	2	2
67°	GUILHERME DE COSTA FURLAN	05/06/1993	0	1	1
68°	LUIZ HENRIQUE ROSSI MACCARINI	10/05/1997	0	1	1
69°	KARLA MONIQUE NUNES AGATTI	24/01/2000	0	1	1
70°	ISADORA GREIN MATOS	29/12/2000	0	1	1
71°	ANNA CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO	07/10/1983	0	0	0
72°	RAFAELLA CASELANI CAVANI	04/03/1997	0	0	0
73°	EDILAINE SOARES SANTOS	31/05/1997	0	0	0
74°	ANA KAROLINE DA CRUZ NOVAES	16/07/1997	0	0	0
75°	MILENA GEMELLI	09/05/1998	0	0	0
76°	GABRIELA CRISTINA PADILHA	14/07/1998	0	0	0
77°	LUIZ FELIPE KUIAVSKI LOURENÇO	07/01/1999	0	0	0
78°	JOSÉ WILSON SANTOS DE CARVALHO	11/02/1984	0	0	0
79°	TATIANE FERREIRA SANTOS	11/02/1984	0	0	0
80°	LUIZ GUSTAVO ROSA COSTA	16/07/1993	0	0	0

Art. 3º O não comparecimento dos candidatos ora convocados na data estabelecida neste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Art. 4º A convocação, nessa etapa, é apenas para a entrega dos documentos e habilitação. O candidato ficará habilitado para a próxima etapa que é a posse no cargo. A Habilitação não gera vínculo nem compromisso do município em realizar a convocação para posse.

Art. 5º Será obrigatório o uso de máscara, o distanciamento e será respeitado todos os protocolos estabelecidos pelos órgãos competentes.

Realeza, 23 de agosto de 2021.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito